

CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ n.º 11.728.688/0001-47

COMUNICADO AO MERCADO



A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700 – 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 (“Fundo”), informa:

1. Encerramento da Oferta

Foi encerrada a Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 7ª (sétima) Emissão do Fundo, em 26 de agosto de 2021 (“7ª Emissão”). A 7ª Emissão compreendeu a subscrição de 2.876.446 (dois milhões, oitocentas e setenta e seis mil, quatrocentas e quarenta e seis) Cotas nominativas e escriturais, cada uma com valor de emissão de R\$ 154,90 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo a Oferta o valor total de R\$ 445,561,485.40 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição.

2. Condicionamento do Direito de Preferência em caso de Distribuição Parcial

Aos titulares de direito de preferência que efetivaram o pagamento com relação às Cotas da 7ª Emissão por eles subscritas no âmbito do Direito de Preferência e indicaram que, em caso de Distribuição Parcial, (a) desejariam subscrever Cotas à proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas e o Valor da Oferta; ou (b) desejariam condicionar a subscrição de Cotas à colocação do Valor da Oferta, serão devolvidos os valores já depositados, integral ou parcialmente, conforme o caso, acrescidos de rendimentos correspondentes à variação do CDI, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência, com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes sobre a aplicação em Investimentos Temporários.

Dessa forma, o Cotista enquadrado nesta hipótese fará jus, por cada Cota integralizada e cancelada, a um valor de R\$ 160,64 (cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao Preço de Aquisição por Cota de R\$ 160,32 (cento e sessenta reais e trinta e dois centavos) acrescido de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) por Cota, que será creditado via sistema da B3 nas respectivas contas de custódia em duas etapas, quais sejam (i) em 1º de setembro de 2021, referente ao Preço de Aquisição por Cota, e (ii) em 15 de setembro de 2021, referente aos rendimentos correspondentes à variação do CDI, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência, com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes sobre a aplicação em Investimentos Temporários, sendo que o comprovante de tais operações servirão como recibo de quitação relativo aos valores restituídos.

3. Conversão dos Recibos em Cotas

Os Recibos de Subscrição (**HGLG14** - BRHGLGR10M15 e **HGLG13** - BRHGLGR09M18) transformar-se-ão em cotas do Fundo (**HGLG11** – BRHGLGCTF004) na abertura dos mercados do dia 1º de setembro de 2021, de modo que todas as cotas integralizadas durante a 7ª Emissão de cotas do Fundo apenas poderão ser negociadas a partir desta data.

Adicionalmente, em 31 de agosto de 2021, existirá um anúncio de distribuição de rendimentos para cada Recibo de Subscrição (**HGLG14** e **HGLG13**, separadamente), correspondente ao resultado de aplicação financeira destes recursos nos respectivos períodos, os quais serão pagos em 15 de setembro de 2021.

Após o anúncio de distribuição de rendimentos que será divulgado em 31 de agosto de 2021, todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas (inclusive as cotas da 7ª Emissão) farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.